



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 011 de 17 de junho de 2024.

O **Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N.º 361 de 24 de maio de 2024.

Considerando a Provisão COPED N.º 02/2024;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n.º 008/2024/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP, de 13 de junho de 2024.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 21 de junho de 2024, os docentes citados a seguir como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 (dois) anos.

- Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva - SIAPE: 1.714.162
- Sandra Augusta de Melo - SIAPE: 6.412.779

Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira
Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP